ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE JUNHO DE 2013.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 035/2013

Ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima oitava sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 33/2013**, para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a retirada dos Projetos de Lei n°.s 22 e 23/2013, do Executivo municipal conforme solicita o ofício n° 478/2013, do Executivo, no qual solicita o arquivamento dos referidos Projetos, sendo aprovado pelos Edis. Após, os vereadores João Marcos e Marcio Rauber, explanaram referente à retirada dos referidos projetos. Posteriormente o vereador Josoé Pedralli pediu questão de ordem ao Presidente, solicitando a inclusão das Mensagens de Exposição de Motivos n°.s 44, 45, 46 e 47/2013, do Executivo Municipal na pauta da sessão, sendo aprovado pelos vereadores. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação a ata da décima sétima sessão ordinária realizada em 03 de junho de 2013, sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte 1° Secretário a leitura das seguintes mensagens: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 41/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 37/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, no valor de R$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais), sendo o referido projeto baixado para as Comissões de Justiça e Redação, Orçamento e Fiscalização, Obras e Serviços Públicos; e **Mensagem e Exposição de Motivos nº 42/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 38/2013**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar a crédito especial, e dá outras providências, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo o referido projeto baixado para as Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Ecologia; e **Mensagem e Exposição de Motivos nº 43/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 39/2013**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o recebimento em doação antecipada da área de 1.92840 m² pertencente ao imóvel chácara nº 235, matricula nº 3.967,

com área total de 5.610,00 m², localizada neste município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo o referido projeto baixado as Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Obras e Serviços Públicos. Em seguida, o vereador João Marcos solicitou questão de ordem, explanado referente ao Projeto de Lei nº 39/2013, e sugeriu da possibilidade da Comissão de Justiça e Redação se reunir para deliberar sobre a matéria. O vereador Josoé Pedralli solicitou ao Presidente questão de ordem, convocando os membros da Comissão de Justiça e Redação para que no intervalo regimental seja exarado o parecer do referido Projeto; e **Mensagem e Exposição de Motivos nº 44/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 40/2013**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências no valor de R$ 5.716,47 (Cinco mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), sendo o referido projeto baixado as Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e **Mensagem e Exposição de Motivos nº. 45/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 41/2013**, do Executivo Municipal, que altera a lei municipal nº 4.423, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e vencimentos dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo o referido Projeto baixado para as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e **Mensagem e Exposição de Motivos nº 46/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 42/2013**, do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.424, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo o referido Projeto baixado para as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e **Mensagem e Exposição de Motivos nº 47/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 43/2013**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação da permissão de uso e regularização de estandes e boxes no parque de exposições Álvaro Dias e dá outras providências, sendo baixado para a Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos** ao **Projeto de Lei nº 11/2013,** de autoria do Legislativo Municipal, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Judô Fujiyama de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação, antes, porém o Presidente esclareceu que antes das analises das comissões o referido Projeto passa pelo parecer Jurídico desta casa Legislativa; **Mensagem e Exposição de Motivos** a **Emenda a Lei Orgânica nº 03/2013**, de autoria do Legislativo Municipal, que altera a Lei Orgânica do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação.

Após, o Presidente passou a 1° secretario a leitura dos seguintes Requerimentos: **Requerimento n° 130/2013**, de autoria do vereador Marcio Rauber, solicitando que o Executivo Municipal informe se recebeu ou não recursos do Governo Federal, através de emenda parlamentar, para execução da pavimentação com pedras irregulares em vias públicas do Jardim Marechal; **Requerimento n° 131/2013**, de autoria do vereador Josoé Reinaldo Pedralli, solicitando envio de Ofício para os deputados Dilceu Sperafico e Ademir Bier, manifestando a posição contrária do Vereador Josoé Pedralli no que tange a exigência de emplacamento de tratores, conforme anunciado na última semana pela imprensa estadual; **Requerimento n° 132/2013**, de autoria do vereador Arlen, solicitando que Executivo Municipal realize um estudo técnico e tome providências no sentido de tornar as ruas Dom João VI, Sete de Setembro e Tiradentes, no trecho compreendido entre a Av. Rio Grande do Sul e a Rua Minas Gerais, novamente em via de mão dupla. Em seguida, o Presidente passou a Leitura das seguintes Indicações: **Indicação n° 103/2013**, de autoria do vereador Gordinho do Suco, sugerindo que o Executivo Municipal construa uma travessia elevada na esquina das ruas Mem de Sá e Paraná, objetivando oferecer maior segurança aos pedestres que passam pelo referido local da cidade rondonense; **Indicação n° 104/2013**, de autoria do vereador Gordinho do Suco, sugerindo que o Executivo Municipal realize melhorias na estrada rural da Linha Santo Ângelo, localizada na localidade de Vila Curvado, no interior do Município rondonense; **Indicação n° 105/2013**, de autoria do vereador Gordinho do Suco, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico e procure formalizar convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando a liberação de recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares das vias públicas da Vila Rural Santa Clara, localizada no interior do Município de Marechal Cândido Rondon; **Indicação n° 106/2013**, de autoria do vereador Dorivaldo Kist, sugerindo que o Executivo Municipal realize melhorias no sistema de iluminação pública da Rua Gaúcha e também nas vias públicas do conjunto habitacional de Porto Mendes, garantindo a eficiência do sistema e também maior segurança aos trabalhadores do período noturno; **Indicação n° 107/2013**, de autoria do vereador Dorivaldo Kist, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a construção de um abrigo junto ao ponto de ônibus existente em frente ao Mercado Comercial Weber, localizado no Distrito de Bom Jardim, no interior de Marechal Cândido Rondon; **Indicação n° 108/2013**, de autoria do vereador João Marcos, sugerindo que o Executivo Municipal instale sinalização horizontal na Rua 7 de Setembro, mais precisamente na esquina com a Rua Natal, ampliando assim a segurança pedestres, ciciclistas, motociclistas e motoristas que passam todos os dias pelo referido local da cidade rondonense; **Indicação n° 109/2013**, de autoria

do vereador Marcio Rauber, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a realização de melhorias com motoniveladora e cascalho nas laterais da BR-163, no trajeto compreendido entre o portal e o limite do Município com Quatro Pontes, ampliando a segurança de quem passa pelo local, especialmente dos trabalhadores das inúmeras empresas instaladas no referido trajeto; **Indicação n° 110/2013,** de autoria do vereador Ila, sugerindo que o Executivo Municipal elabore projeto técnico e procure formalizar convênios com os governos do Estado e Federal, visando o recebimento de recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural que liga a sede do Distrito de Novo Três Passos até a divisa com o Município de Quatro Pontes, numa extensão de 2.200 metros; **Indicação n° 111/2013**, de autoria do vereador Marcio Rauber, sugerindo que o Executivo Municipal realize melhorias com cascalho na estrada rural da Linha Horn, no trajeto compreendido entre São Cristóvão e São Roque. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário, a realização da leitura dos seguintes ofícios e correspondências: **Telegrama n° Ref: 005501/MS/SE/FNS**, oriundo do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos financeiros, tendo como beneficiário o fundo Municipal de Saúde, no valor total de R$ 714.260,00 (quatorze mil duzentos e sessenta reais); **Telegrama n° Ref: 005501/MS/SE/FNS**, oriundo do Ministério da Saúde referente à liberação de recursos financeiros ao fundo Municipal de Saúde, no valor total de R$ 82.715,50 (oitenta e dois mil setecentos e quinze reais e cinqüenta centavos); **Ofícios n°.s 1488/2013/SR e 1509/2013/SR Oeste do PR**, oriundos da Caixa Econômica Federal, que tem como assunto Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União; **Ofício n° 213/2013, oriundo de Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, comunicando autorização de processo licitatório; **Ofícios n°s 442, 448 e 469/2013 – GAB**, oriundos da Prefeitura Municipal, comunicando a realização de Processo de Licitação. Não havendo mais matérias para o Pequeno Expediente, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Posteriormente o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual estava inscrito a fazer o uso da palavra na Tribuna Popular os seguintes vereadores: Gordinho do Suco, Marcio Rauber, Arlen Güttges, João Marcos Gomes, Josoé Reinaldo Pedralli, no espaço de pronunciamento deste vereador, utilizou uma parte o vereador João Marcos Gomes. Posteriormente o Presidente passou a **ORDEM DO DIA**, no qual o Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n° 35/2013**, do Executivo Municipal, retifica o artigo 1°, da Lei nº 4.543, de 22 de maio de 2013, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei n° 28/2013**, do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Marechal Cândido Rondon a celebrar convênio com a ACIMACAR – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Marechal Cândido Rondon

para viabilização de fomento a campanhas e dá outras providências, realizaram a discussão do referido projeto os vereadores João Marcos Gomes e Elmir Port. Posteriormente o Presidente colocou o mencionado projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei n° 31/2013**, do Executivo Municipal, que altera o artigo 3°, o inciso VII, do artigo 4° e os artigo 6° e 7° da Lei Municipal n° 4.299, de 21 de março de 2011 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei n° 32/2013**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei n° 34/2013**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), em votação foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei n° 36/2013**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação e instituição do museu histórico municipal Padre José Gaertner, localizado no distrito de Porto Mendes, e dá outras providências, o vereador Marcio Rauber, solicitou pedido de vistas por uma sessão do referido projeto. Em seguida, o Presidente colocou em votação o pedido de vistas, tendo anuência dos demais vereadores. O vereador João Marcos solicitou questão de ordem, sugerindo a elaboração de um requerimento ao Procurador Jurídico desta casa de Leis, solicitando parecer do Projeto. Ila esclareceu que somente o requerimento verbal já seria de válido, estabelecendo um prazo de quarenta e oito horas para receber o devido parecer. Após, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei n° 07/2013**, de autoria do Legislativo Municipal, que denomina de Rodovia Municipal Germino Bresolin a estrada rural pavimentada com pedras irregulares que liga a sede do Distrito de Margarida até a divisa com o Município de Pato Bragado, localizada no interior do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, e dá outras providências, realizou a discussão do referido projeto o vereador Ceno Unfried. Em seguida, o Presidente Ila esclareceu que o referido Projeto possui uma **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 07/2013-cm**, que acrescenta um artigo, no qual revoga a Lei Municipal n.º 4.344, de 03 de agosto de 2011, tal emenda foi apreciada e aprovada por unanimidade. Posteriormente, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n.º 07/2013, de autoria do Legislativo Municipal, sendo aprovada por unanimidade. Após, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de lei n° 09/2013**, de autoria do Legislativo Municipal, que revoga o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal nº 4.467, de 21 de junho de 2012, e dá outras providências, sendo este aprovado, haja vista, que foi assinado por todos os vereadores. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação os seguintes requerimentos: **Requerimento n°s 130, 131 e**

132/2013, sendo aprovado por unanimidade. Apos, o Presidente colocou e discussão e votação as seguintes Indicações: **Indicações de n°s 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 109, 110 e 111/2013,** sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente o Presidente passou as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, no qual estava escrito a fazer o uso da palavra o vereador João Marcos Gomes. Nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e quarenta e oito minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário